

**Moções aprovadas na XIVª Conferência Municipal de Assistência Social de  
Campinas no dia 26 de agosto de 2021**

MOÇÕES que obtiveram mais que 20% do número de credenciados e foram aprovadas em plenária em votação

1- Moção de Recomendação Nós moradores da comunidade Jd.Bassoli e trabalhadores da unidade, queremos um terreno para a construção de uma unidade física do PROGEN, que seja concedido pela prefeitura. Durante a pandemia o PROGEN permaneceu junto com toda a comunidade nos auxiliando nesse momento de calamidade. Sendo assim, temos a necessidade de um espaço mais adequado para a realização das atividades e acolhimento da população.

2- Manifestação de indignação, sobre a não inclusão dos trabalhadores do SUAS como público prioritário no cronograma de vacinação, no cenário da pandemia COVID19

3- Moção de Recomendação à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMASDH) Nós, delegados/as, usuários (as), trabalhadores (as) do SUAS e demais participantes da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Campinas - SP, recomendamos à SMASDH que proceda com a revisão da LEI Nº 15.942, DE 29 DE JULHO DE 2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e institui o Sistema Único da Assistência Social do Município de Campinas, que traz no seu Art. 15 § 1º que o DAS é um Serviço Público. No § 2º que o CRAS é um Serviço público municipal. No § 3º que o CREAS é um Serviço público municipal. Compartilhamos do entendimento de que o CRAS, o CREAS e o DAS são unidades públicas estatais descentralizadas da Política Municipal de Assistência Social, sendo responsáveis pela organização e oferta dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, no atendimento de indivíduos e famílias em vulnerabilidade e

risco social. Importante ressaltar que a Lei Federal 12.435 - sancionada em 2011, a qual apresenta o CRAS e o CREAS como unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS e que possuem interface com as demais políticas públicas. Ressaltamos, ainda, que a referida Lei aprovada na Câmara Municipal de Campinas não foi a proposta aprovada pelo colegiado do CMAS.

4- Moção de repúdio. Nós, participantes da XII Conferência [Municipal/Estadual/Federal] de Assistência Social de Campinas, repudiamos o processo de desmonte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que vem fechando as portas para a população e restringindo todo o acesso à informação, orientação e requerimento aos canais remotos, prejudicando camadas da população excluídas social e digitalmente, em especial o público usuário do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Também repudiamos os últimos ataques sofridos pelo Serviço Social do INSS, enquanto serviço previdenciário de direito da população e espaço de orientação e acolhimento dentro dessa autarquia, que se encontra impedido de atender os usuários no serviço de socialização de informações. As portas fechadas do INSS sobrecarregam outras políticas públicas, como o SUAS, que acabam absorvendo essa demanda por orientação presencial, além de estimular um comércio de intermediadores que ganham dinheiro por serviços que são gratuitos e dever do Estado.”

5- Moção de Recomendação à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMASDH). Nós, delegados/as, usuários (as), trabalhadores (as) do SUAS e demais participantes da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Campinas - SP, recomendamos à SMASDH a celeridade nos encaminhamentos para a viabilização do Reordenamento da Proteção Social Básica, com estudo e levantamento dos custos efetivos para a sua execução, a composição de equipe para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCII, com ampliação do valor da per capita repassados para as OSC, considerando que em Campinas, 90% da prestação de Serviços na Política de Assistência Social, são realizados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) e o repasse não garante o pagamento de 100% dos Serviços de Proteção Básica com recursos públicos.

6- Moção de Recomendação Ao Conselho de Segurança Alimentar e Poder Público, garantir leite (fórmula) para os bebês menores de dois anos em que o aleitamento materno não foi possível por qualquer questão; ampliar a disponibilidade de cartões nutrir para a população conforme a real necessidade do município identificada pela vigilância socioassistencial por meio das demandas apresentadas pelos Centros de

Referência de Assistência Social (CRAS).

7- Moção de Indignação: Uma guerra entre o Estado, Caixa Econômica Federal e Cohab, o morador do Jardim Bassoli Campinas SP é quem acaba sendo o maior atingido sendo colocados em risco de vida de centenas de famílias pela as péssimas condições da infraestrutura do local. Depois de muita luta conseguimos um posto de saúde. Porém, não tem funcionários para atender, região com uma educação empobrecida e cultura totalmente desvalorizada, além de não ter funcionários para atender o PS também não tem preservativos fazendo assim um estopim para a proliferação de DSTS generalizada.

8- Moção de Recomendação à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMASDH). Nós, delegados/as, usuários (as) e trabalhadores (as) do SUAS e demais participantes da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Campinas - SP, recomendamos à SMASDH priorizar a criação de uma agenda com o CMAS e com os demais atores envolvidos, para avançar nos estudos, nas discussões a respeito dos Serviços Complementares que atualmente não são considerados Serviços Tipificados pela Política da Assistência Social.

9- Denunciamos o desmonte da institucionalidade do Suas e dos direitos previstos, o desrespeito ao caráter democrático e deliberativo dos conselhos nas três esferas de governo; o aumento das violações de direitos pelo crescimento de posições autoritárias e reacionárias; o fechamento de equipamentos socioassistenciais, como os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, os Centros Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, os Centros Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centro Pop; a interrupção de serviços, a redução do acesso aos benefícios; a precarização das condições de trabalho, a redução dos salários, a ampliação dos vínculos precários e instáveis; o descumprimento do pacto federativo, da primazia do Estado diante das demandas sociais e territoriais; o descumprimento das legislações e normativas do Suas, especialmente pela falta de regularidade no repasse de recursos e descumprimento das responsabilidades definidas. Nos posicionamos pela revogação da Emenda Constitucional nº 95/16 e de todas as contrarreformas, e alertamos quanto aos riscos no agravamento da desproteção social, o que contribui para o aprofundamento da desigualdade, afetando, especialmente, a população negra, em situação de pobreza, com direitos violados, as pessoas em situação de rua, as infâncias e juventudes, as mulheres, as pessoas idosas, as pessoas com deficiência, a população LGBTI, os povos indígenas, todos aqueles e aquelas em condição de maior vulnerabilidade e

desigualdade. Diante do cenário de retrocessos e de ameaças à democracia, anunciamos o compromisso coletivo em fortalecer e intensificar a luta popular em defesa do Direito à Assistência Social, da Seguridade Social e da Democracia, e uma agenda de lutas que deve orientar as ações do movimento em defesa do Suas em todo o Brasil. Reafirmar o Suas como conquista história no Estado Democrático de Direito, como sistema que compõe a seguridade social na concepção ampla, universal, distributiva, indivisível e democrática;

10 - Moção de Recomendação à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMASDH) Nós, delegados/as, usuários (as), trabalhadores (as) do SUAS e demais participantes da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Campinas - SP, recomendamos à SMASDH estabelecer diálogo, subsídios e estratégias com o CMAS para a discussão e a elaboração de propostas para os principais instrumentos de Planejamento e de Orçamento do Município, dentre eles, o Plano Plurianual de Assistência Social (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para que, a curto, médio e longo prazos, sejam consideradas todas as recomendações prioritárias para a Política Municipal de Assistência Social, a partir das Deliberações da Conferência Municipal.

11- Moção de Recomendação à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMASDH). Nós, delegados/as, usuários (as), trabalhadores (as) do SUAS e demais participantes da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Campinas - SP, recomendamos à SMASDH a urgência em promover a discussão e a Elaboração do Decreto Municipal, que regulamenta o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) em nosso município. Vale lembrar que o MROSC foi Regulamentado pela Lei nº 13.019 de 31 de junho de 2014, tendo sua vigência no mês de janeiro de 2016, por intermédio da Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto nº 8.726 de 14 de abril de 2016.

12- Meu repúdio a não criação do Centro Dia para atendimento a pessoa idosa. Consideramos uma violação dos direitos dos idosos conforme Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. § 1º A garantia de prioridade compreende: II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

13- Moção de Recomendação à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMASDH). Nós, delegados/as, usuários (as), trabalhadores (as) do SUAS e demais participantes da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Campinas - SP, recomendamos à SMASDH na perspectiva da matricialidade sociofamiliar, garantir a efetiva Proteção e Equidade Sociais a aproximadamente 80 mil famílias do município que encontram-se em situação de vulnerabilidade social e que não são acompanhadas pelos Serviços da Assistência Social, estando apenas cadastradas no Cadastro Único.

14 - Moção de Recomendação à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (SMASDH). Nós, delegados/as, usuários (as), trabalhadores (as) do SUAS e demais participantes da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Campinas - SP, recomendamos à SMASDH a recomposição imediata das equipes atuantes no Sistema Único da Assistência Social (SUAS), da gestão pública, ampliando o quadro de Recursos Humanos para além da NOB - RH/SUAS, para o fortalecimento da gestão dos Serviços e dos Equipamentos da Rede Pública do SUAS Campinas.